



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

PROCESSO	35.098-2/2017
ASSUNTO	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
ÓRGÃO	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
RESPONSÁVEL	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA – Diretor-Presidente
INTERESSADO	WILLIAM GUSMÃO DE BARROS
ADVOGADO	NÃO CONSTA
RELATORA	CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DESPACHO

Trata-se de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, em que figura como interessado o Senhor William Gusmão de Barros.

A SECEX de Previdência, analisou a documentação encaminhada e apontou a irregularidade **LB15**, de natureza **grave**. Dessa forma, sugeriu para que o Gestor encaminhe Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) do INSS, relativa ao período de 01/08/1973 a 20/12/1989, bem como para que encaminhe as leis que embasaram a evolução da progressão funcional do servidor.

O Gestor foi devidamente citado para apresentar defesa, por meio do Ofício 908/2018/GCIJJM, sendo que até a presente data não enviou a documentação necessária, para sanar as irregularidades.

Assim, **NOTIFIQUE-SE** o Gestor do Mato Grosso Previdência, Senhor **Elliton Oliveira de Souza**, para que apresente no prazo de **15 dias**, manifestação acerca da irregularidade apontada no Relatório Técnico, encaminhando-lhe cópia.

Após, encaminhem-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para o aguardo da defesa ou a certificação do decurso do prazo.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2018.

(Assinatura digital)

Carmen Hornick

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen

(Portaria 001/2015, DOC 546, de 15/01/2015)